



Processo nº 12.624-1/2016
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Prorroga os prazos de envio dos informes do Aplic das unidades gestoras municipais
Relator Nato Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM
Sessão de Julgamento 2-8-2016 – Tribunal Pleno

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 10/2016 – TP
(Homologada pelo Tribunal Pleno)

Prorroga os prazos de envio dos informes do Aplic das unidades gestoras municipais.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigos 21, XXXVII, 30, IX, e 83 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

Considerando o requerimento protocolado pela Associação Matogrossense dos Municípios neste Tribunal sob o número 126241/2016, por meio do qual relata as dificuldades enfrentadas pelos gestores municipais na implantação das novas normas de contabilidade aplicada ao setor público brasileiro;

Considerando a Informação Técnica 48/2016 da Secretaria-Adjunta de Desenvolvimento do Controle Externo e a Informação 82/2016 da Secretaria-Geral de Controle Externo favoráveis à prorrogação de prazo da carga inicial e dos informes de janeiro a maio de 2016,

DECIDE, por unanimidade, **PRORROGAR** os prazos de envio dos informes do Aplic das unidades gestoras municipais, conforme discriminado abaixo:



Processo nº 12.624-1/2016
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Prorroga os prazos para o envio dos informes do Aplic das unidades gestoras municipais
Relator Nato Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM
Sessão de Julgamento 02-8-2016 – Tribunal Pleno

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 10/2016 – TP
(Homologada pelo Tribunal Pleno)

INFORME/CARGA	PRAZO ATUAL	PRORROGAÇÃO	
		DATA	EM DIAS
Inicial/2016	15/04/2016	30/06/2016	75
Janeiro/2016	30/04/2016	15/07/2016	75
Fevereiro/2016	15/05/2016	31/07/2016	75
Março/2016	31/05/2016	31/07/2016	60
Abril/2016	31/05/2016	31/07/2016	60
Maio/2016	30/06/2016	31/07/2016	30

Participaram da deliberação os Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO, SÉRGIO RICARDO e MOISES MACIEL.

Publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 2 de agosto de 2016.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM – Relator Nato
Presidente